

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>PMI / RJ</b> Processo N.º 728/2021	
Rubrica: Fls	

Ata da reunião realizada no dia 05/04/2022, às 14:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA. NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - PMI, "FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ". Compareceram ao certame as empresas ETHICUSS COM. E SERV. DE MANUT. E TEC. EIRELI, CONTECK COM. E SERV. DE INST. DE EQUIP. EIRELI, ICE LIFE COM. LOC. SERV. LTDA, LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA e IRIS PROJETOS COM. E SERV. EIRELI. Conforme relatado na ata do dia 16/03/2022, a empresa TRM que havia sido declarada vencedora do item, apresentou restrição na Certidão Negativa de Débitos Estadual, não cumpriu a pendência em tempo oportuno, mesmo após a prorrogação de mais 5 (cinco) dias úteis, conforme prerrogativa da Lei 123/2006. Sendo assim, a empresa TRM foi considerada inabilitada. Superada esta fase, convocamos as empresas participantes por e-mail, com o intuito de dar prosseguimento ao objeto, passamos o item para a empresa na colocação subsequente, a empresa CONTECK, após analisarmos os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PMI / RJ Processo N.º 728/2021	
Rubrica: Fls	

documentos de habilitação, a mesma foi considerada habilitada, por cumprir todos os itens exigidos no edital. Perguntadas se haviam interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, esta Pregoeira declara vencedora a empresa CONTECK COM. E SERV. DE INST. DE EQUIP. EIRELI e adjudicará o valor de R\$620.300,00 (Seiscentos e vinte mil e trezentos reais). Registra-se: (1)As validades dos documentos serão consideradas a partir da data da primeira reunião, realizada em 16/03/2022, tendo em vista que os envelopes ficaram sob a guarda desta Comissão. Nada mais havendo a registrar, encerro a reunião às 16:00h, encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de despesas, que homologará se achar conveniente, o objeto deste certame para a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim Pregoeira - mat. 45.152

Nilma Moreira da Silva Equipe de apoio – mat. 7.418 Karlos Wagner Tonelli de Melo Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade Equipe de apoio – mat. 48.131 Simone dos Santos Vieira Equipe de apoio- mat. 28.823 Felipe Messas S. Alves Equipe de apoio – mat.

Anselmo Marra Silva de Oliveira Equipe de apoio Felipe Fernandes Vianna Equipe de apoio Victor Hugo B. Gonzalez Equipe de apoio

IRIS PROJETOS

**ETHICUSS** 

LHAP CONTECK ICE LIFE